



PROMOÇÃO “OFF PROMO - FEV/13”

PROMOÇÃO VÁLIDA DE 14/02/2013 a 24/04/2013.

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFF PROMO - FEV/13” OI SMARTPHONE, que consiste em um Pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou para fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, um desconto sobre o preço base do aparelho, de acordo com o plano de voz escolhido, um plano Oi Dados com franquia mensal de 200MB e acesso a internet através do Oi WiFi, na escolha da concessão mensal de **até 1 (um)** pacote de serviço adicional incluído no plano, entre as seguintes opções: pacote de mensagens de texto e multimídia; ou pacote de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi ou Acumule Minutos. O pacote de mensagens e o pacote de longa distância nacional terão franquia igual à franquia de minutos do plano de voz contratado. A presente oferta é destinada aos clientes do DDD 16 (Ribeirão Preto, São Carlos, Batatais, Araraquara, Franca, Orlandia e São Joaquim da Barra).

A presente promoção também concede aos clientes os seguintes pacotes opcionais pagos: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31, do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada; pacote de Mensagens Ilimitado para qualquer operadora. Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi Conta Smartphone 50, Oi Conta Smartphone 100, Oi Conta Smartphone 250, Oi Conta Smartphone 500 e Oi Conta Smartphone 800, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Data da Adesão: ____/____/____

Plano Oi: _____

Código do PDV: _____

Valor do Desconto para compra de aparelho: _____

Pagamento em Débito Automático em Conta Corrente - DACC?

Sim

Não

	Titular	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
Nº Oi						
Oi Chip (ICCID)						
Pacote adicional incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo):						
Torpedo (SMS/MMS)			() Sim () Não			
DDD e Roaming (com o CSP 31)			() Sim () Não			
Acumule Minutos (minutos não usados, acumulam para mês seguinte)			() Sim () Não			



Pacote adicional (pago):						
Plano Oi Dados <i>(não compartilhado entre os dependentes do plano)</i>	200 MB	<input type="checkbox"/> 100MB				
		<input type="checkbox"/> 200MB				
		<input type="checkbox"/> 500MB				
		<input type="checkbox"/> 2GB				
Torpedo Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
DDD e Roaming Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					

Tendo em vista o desconto no aparelho, se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz (SMP) contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa no valor do desconto do plano, conforme descrito no campo “Valor do Desconto para compra de aparelho”, proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 8 (oito) páginas contendo Regulamento da Oferta “OFF PROMO – FEV/13” SMARTPHONE com o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



PROMOÇÃO “OFF PROMO - FEV/13”

PROMOÇÃO VÁLIDA DE 14/02/2013 a 24/04/2013.

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFF PROMO - FEV/13” OI SMARTPHONE, que consiste em um Pacote ilimitado de minutos mensais em chamadas locais originadas do Oi Móvel para outro Oi Móvel ou para fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, um desconto sobre o preço base do aparelho, de acordo com o plano de voz escolhido, um plano Oi Dados com franquia mensal de 200MB e acesso a internet através do Oi WiFi, na escolha da concessão mensal de **até 1 (um)** pacote de serviço adicional incluído no plano, entre as seguintes opções: pacote de mensagens de texto e multimídia; ou pacote de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi ou Acumule Minutos. O pacote de mensagens e o pacote de longa distância nacional terão franquia igual à franquia de minutos do plano de voz contratado. A presente oferta é destinada aos clientes do DDD 16 (Ribeirão Preto, São Carlos, Batatais, Araraquara, Franca, Orlândia e São Joaquim da Barra).

A presente promoção também concede aos clientes os seguintes pacotes opcionais pagos: pacote Ilimitado de minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31, do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquia contratada; pacote de Mensagens Ilimitado para qualquer operadora. Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi Conta Smartphone 50, Oi Conta Smartphone 100, Oi Conta Smartphone 250, Oi Conta Smartphone 500 e Oi Conta Smartphone 800, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Data da Adesão: ____/____/____

Plano Oi: _____

Código do PDV: _____

Valor do Desconto para compra de aparelho: _____

Pagamento em Débito Automático em Conta Corrente - DACC?

Sim

Não

	Titular	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3	Dependente 4	Dependente 5
Nº Oi						
Oi Chip (ICCID)						
Pacote adicional incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo):						
Torpedo (SMS/MMS)	() Sim () Não					
DDD e Roaming (com o CSP 31)	() Sim () Não					
Acumule Minutos (minutos não usados, acumulam para mês seguinte)	() Sim () Não					



Pacote adicional (pago):						
Plano Oi Dados <i>(não compartilhado entre os dependentes do plano)</i>	200 MB	<input type="checkbox"/> 100MB				
		<input type="checkbox"/> 200MB				
		<input type="checkbox"/> 500MB				
		<input type="checkbox"/> 2GB				
Torpedo Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
DDD e Roaming Ilimitado <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					

Tendo em vista o desconto no aparelho, se, em até 12 (doze) meses da adesão à promoção, houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado SMP, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, o cliente deverá pagar multa no valor do desconto do plano, conforme descrito no campo “Valor do Desconto para compra de aparelho”, proporcional ao período que faltar para completar 12 (doze) meses, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta promoção.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 8 (oito) páginas contendo Regulamento da Oferta “OFF PROMO – FEV/13” SMARTPHONE com o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



TNL PCS S.A., com sede na Rua Jangadeiros, nº 48, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 04.164.116/0001-79, doravante denominada “Oi”, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal para os casos em que a adesão ocorrer no Estado de SP oferece **PROMOÇÃO “OFF PROMO - FEV/13” OI SMARTPHONE** nos termos deste Regulamento:

A OFERTA “OFF PROMO - FEV/13” OI SMARTPHONE nas condições deste Regulamento são válidas para os clientes, pessoas físicas, que aderirem a presente oferta é destinada aos clientes do DDD 16 (Ribeirão Preto, São Carlos, Batatais, Araraquara, Franca, Orlandia e São Joaquim da Barra).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A adesão à OFERTA “OFF PROMO - FEV/13” OI SMARTPHONE implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.2 A OFERTA “OFF PROMO - FEV/13” OI SMARTPHONE é uma oferta da Oi, na tecnologia GSM, para o seguinte plano pós pagos alternativo:

Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela Anatel sob o número:
Oi Conta 50	Plano Nº 017 – Plano Oi Conta Compartilhada
Oi Conta 100	
Oi Conta 250	
Oi Conta 500	
Oi Conta 800	

1.3 O período de adesão da OFERTA “OFF PROMO FEV/13” OI SMARTPHONE, exclusivo para clientes cuja linha pertença ao DDD 16 (Ribeirão Preto, São Carlos, Batatais, Araraquara, Franca, Orlandia e São Joaquim da Barra), é de 14/02/2013 a 24/04/2013, prorrogável a exclusivo critério da Oi e, neste caso, encerrado mediante a prévia comunicação pública.

2. ADESÃO

2.1 Para aderir à presente promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos planos abaixo:

Nome do Plano	Franquia, em minutos, locais mensais para outras operadoras.	Franquia mensal, em Megabytes (MB), do plano Oi Dados	Desconto para compra de aparelho	Limite de linhas e aparelhos por plano
Oi Conta 50	50	200MB	R\$ 100	Até 2
Oi Conta 100	100		R\$ 250	Até 2
Oi Conta 250	250		R\$ 500	Até 3
Oi Conta 500	500		R\$ 900	Até 5
Oi Conta 800	800		R\$ 1.100	Até 6

2.2 Os minutos locais incluídos nos Planos acima mencionados são válidos apenas para ligações de voz locais.

2.2.1 Os minutos incluídos no plano não contemplam:

- Chamadas em conferência;
- Resgate de mensagens em caixa postal;
- Transmissão de dados;
- Portais de voz;
- Chats;



- f) Chamadas a cobrar;
- g) Ligações de longa distância

2.3 Pacotes de Serviços: Ao aderir à presente Oferta, o usuário ganha o benefício promocional de ligações locais ilimitadas de Oi Móvel para Oi Móvel e de Oi Móvel para Fixo de qualquer operadora. Além disso, clientes dos planos Oi Conta poderão optar pela contratação promocional de 1 (um) dos benefícios abaixo sem custo adicional:

- a) Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) de Oi Móvel para Móvel de Qualquer Operadora Nacional.
- b) Pacote de minutos de longa distância nacional originadas pelo CSP 31 do Oi Móvel para outro Oi Móvel e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi.
- c) Acumule Minutos, os minutos não utilizados no mês serão cumulativos para serem utilizados no mês seguinte.

2.3.1 O pacote de mensagens e o pacote de longa distância nacional terão franquia igual à franquia de minutos do plano de voz contratado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Plano	Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) - mensal	Pacote LD e Roaming Nacional - mensal
Oi Conta 50	50 mensagens	50 minutos
Oi Conta 100	100 mensagens	100 minutos
Oi Conta 250	250 mensagens	250 minutos
Oi Conta 500	500 mensagens	500 minutos
Oi Conta 800	800 mensagens	800 minutos

2.3.2 Condições Gerais dos pacotes: A adesão a um dos pacotes promocionais deverá ser realizada no momento da adesão ao Plano e poderá ser alterada livremente, 1 (uma) vez a cada 30 dias, contanto que o cliente não esteja inadimplente.

2.4 A franquia do Plano Oi Dados, inclusa na OFERTA “OFF PROMO FEV/13” OI SMARTPHONE, não é compartilhada entre os integrantes do Plano e estará disponível apenas para o titular do plano.

2.5 Os descontos são concedidos apenas para compra de aparelhos (entende-se por aparelhos: telefones celulares, Mini Modens e Tablets) e devem ser utilizados no momento da ativação do plano. O não uso da totalidade do desconto concedido implicará na perda do valor restante.

2.6 Caso o cliente opte por aparelho com valor superior ao desconto concedido pelo plano à diferença deverá ser paga pelo cliente.

2.7 Clientes que optarem por usar o seu desconto em aparelhos BlackBerry terão seu pacote de Oi Dados substituído por BIS (Social&E-mail).

2.8 Clientes da base Oi que desejam aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para um dos planos elegíveis, conforme o item 2.1.

2.9 Ao aderir a presente oferta, o cliente poderá contratar, com valores promocionais, os seguintes serviços adicionais:

- a) Pacote de minutos de ligações de longa distância com CSP 31 ilimitado, para linhas móveis Oi e telefones fixos de qualquer operadora e Roaming Nacional por R\$20/mês;
- b) Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) ilimitadas para qualquer operadora por R\$15/mês;
- c) Plano de Oi Dados para dependentes com 30% de desconto no valor de assinatura (conforme item 5.4);

2.10 O pacote de minutos de longa distância nacional com CSP 31 será prestado através do Plano Alternativo de Serviço n.º 30 – Franquia LDN para Celular.



Nome Comercial do Plano Participante	Plano Homologado pela Anatel sob o número:
Plano Alternativo de Serviço – Franquia LDN para Celular	PA 30

2.11 Para a OFERTA “OFF PROMO - FEV/13” OI SMARTPHONE, é permitida apenas 1 (uma) ativação de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes dos planos pós pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes do plano Oi Família.

3. MECANICA

3.1 Ao aderir um dos planos da OFERTA “OFF PROMO - FEV/13” OI SMARTPHONE o cliente será cobrado, mensalmente, os seguintes valores promocionais (com tributos):

Nome do Plano	Mensalidade COM Débito Automático em Conta Corrente	Mensalidade SEM Débito Automático em Conta Corrente
Oi Conta Smartphone 50	R\$ 75,00	R\$ 85,00
Oi Conta Smartphone 100	R\$105,00	R\$115,00
Oi Conta Smartphone 250	R\$165,00	R\$175,00
Oi Conta Smartphone 500	R\$255,00	R\$265,00
Oi Conta Smartphone 800	R\$345,00	R\$355,00

3.2 Clientes que optarem em fazer a PORTABILIDADE para um dos planos da OFERTA “OFF PROMO - FEV/13” SMARTPHONE serão beneficiados, mensalmente, com R\$10,00 de desconto no valor do plano.

3.2.1 Abaixo seguem os valores para os clientes que optarem em fazer a portabilidade:

Valores dos planos COM PORTABILIDADE		
Nome do Plano	Mensalidade COM Débito Automático em Conta Corrente	Mensalidade SEM Débito Automático em Conta Corrente
Oi Conta Smartphone 50	R\$ 65,00	R\$ 75,00
Oi Conta Smartphone 100	R\$95,00	R\$105,00
Oi Conta Smartphone 250	R\$155,00	R\$165,00
Oi Conta Smartphone 500	R\$245,00	R\$255,00
Oi Conta Smartphone 800	R\$335,00	R\$345,00

3.3 Os planos de serviço indicados no item 1.2 e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício.

3.4 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

3.5 A primeira conta poderá ser pró rata com valor equivalente ao período entre a data de ativação do plano e a data de encerramento da fatura.

4. COMPARTILHAMENTO DO PLANO

4.1 Os minutos inclusos no Plano (conforme descrito no item 2.1), assim como os pacotes adicionais contratados (gratuitos e pagos) poderão ser compartilhados, exceto plano Oi Dados, com linhas adicionais do mesmo código de área do titular (mesmo DDD), conforme tabela abaixo. As linhas adicionais deverão estar sob a mesma titularidade (CPF) do titular.



Plano	Linhas Adicionais
Oi Conta 50	Até 1
Oi Conta 100	Até 1
Oi Conta 250	Até 2
Oi Conta 500	Até 4
Oi Conta 800	Até 5

4.2 Promocionalmente, será cobrado o valor de R\$19 (dezenove reais) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

5. CONSUMO

5.1 Ordem de consumo: Toda ligação local de Oi Móvel para Oi Móvel e de Oi Móvel para Fixo de qualquer operadora, não será contabilizada para fins de utilização dos minutos mensais contratados (“franquia”), tais ligações estão contempladas pelo benefício promocional de ligações ilimitadas. No caso de torpedos SMS ou MMS e dos minutos de ligações longa distância (com CSP 31), de Oi Móvel para Oi Móvel e Fixo de qualquer operadora será descontado dos respectivos pacotes adicionais até o limite da franquia, caso o cliente os tenha contratado, e após o término da franquia será cobrado o valor do serviço excedente conforme o plano contratado. Para os clientes que contratarem os pacotes adicionais ilimitados não haverá cobrança avulsa, nos termos no presente regulamento.

5.2 A utilização dos serviços, de voz, acima dos limites estabelecidos em cada plano acarretará a cobrança de tarifa “excedente” de R\$0,99 (noventa e nove centavos) por minuto além da franquia.

5.3 Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, exceto para os clientes que optarem no item 2.3.2 (c) pelo pacote Acumule Minutos de Minutos. Os serviços não incluídos no Plano contratado serão considerados “excedentes” e cobrados de acordo com os valores vigentes.

5.4 Clientes que aderirem a presente oferta e desejarem adquirir um plano de Oi Dados para o dependente, fará jus a utilização conforme a tabela abaixo:

Franquia do Plano Oi Dados por linha	Valor Mensal da Assinatura	Valor Promocional Mensal de Assinatura	Valor Mensal	Velocidade dentro da franquia	Velocidade após a atingir o máximo da franquia
100MB	R\$ 19,90	R\$ 5,90	R\$ 14,00	1Mbps download / 128kbps de Upload	Até 150Kbps
200MB	R\$ 29,90	R\$ 8,90	R\$ 21,00		
500MB	R\$ 59,90	R\$ 17,90	R\$ 42,00		
2 GB	R\$ 84,90	R\$24,90	R\$ 60,00		

5.4.1 Clientes que ativarem um dos Planos Oi Dados indicados acima, receberão promocional um desconto de 30% (trinta por cento) no valor mensal da Assinatura, conforme demonstrado na tabela.

5.4.2 O Valor Mensal da Assinatura, acima informado, é contratado por 12 (doze) meses renováveis automaticamente caso não exista manifestação da Oi, ou do Cliente, em sentido contrário. Também, podem ser alterados na forma da legislação em vigor e estão sujeitos a reajuste.

5.4.3 Para o uso em aparelhos BlackBerry® da fabricante RIM, a Oi tem promoções exclusivas do serviço Oi BlackBerry BIS, não sendo permitida a ativação de Oi Dados neste caso. Consulte as promoções vigentes para Oi BlackBerry BIS no site da Oi www.oi.com.br.



5.4.4 O Cliente está ciente de que para a utilização do serviço Oi Dados se faz necessário que o mesmo utilize um aparelho compatível com o serviço contratado.

5.4.5 Promocionalmente, aos Clientes Oi Dados adimplentes que aderiram ou migraram para as franquias Oi Dados de 200MB, 500MB e 2GB, será concedido o benefício de acesso ilimitado e gratuito ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, até 30/04/2013, podendo ser prorrogado.

5.4.6 O serviço Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (WiFi) em locais públicos específicos (“Hotspots”) da rede Vex. O acesso ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Plano Oi Dados. As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

5.5 Os planos Oi Dados, assim como os pacotes Oi BlackBerry BIS, não são compartilhados entre todos os terminais do plano Oi Móvel contratado. Para uso do serviço, é necessária ativação de um plano Oi Dados, ou de um pacote Oi BlackBerry BIS, em cada terminal de voz ativado, de acordo com o perfil e a necessidade de uso do(s) cliente(s).

5.6 Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Dados, em tablets, mini modems, modems ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.

5.7 A velocidade de transferência de dados máxima nominal pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados e inclusive os decorrentes de fatores externos a rede da prestadora.

5.8 Caso o cliente opte por não ativar um dos planos Oi Dados oferecidos pela Oi e utilize em dados avulsos, o serviço será tarifado por dia de uso, considerado fim deste dia às 23:59:59 do mesmo. Consulte a franquia diária, assim como a tarifa vigente, através da Central de Atendimento Oi pelo *144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem).

5.9 Para as áreas de cobertura Oi onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.

5.10A navegação na internet, a utilização de determinados aplicativos, o envio e recebimento de e-mail, atualização de softwares, sincronização automática, entre outras atividades, incluindo as conexões involuntárias, são consideradas uso do serviço de dados pelo celular, principalmente em aparelhos denominados smartphones.

5.11Em roaming internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, o consumo de dados é cobrado à parte. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de roaming internacional na Central de Atendimento Oi através *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

6. CANCELAMENTO

6.1 A presente promoção ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- Migração para um Plano de serviço pré-pago ou plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer plano que não seja elegível à PROMOÇÃO “OFF PROMO - FEV/13” OI SMARTPHONE;
- Transferência de Titularidade;
- Cancelamento do Plano de voz contratado;
- Cancelamento do plano Oi Dados contratado;



- e) Troca de DDD;
- f) Alteração do número Oi por solicitação do cliente;
- g) Inadimplência do Cliente Titular e/ou os Dependentes junto a Oi;
- h) Adesão a outra Promoção, não compatível com a presente;
- i) Originação de chamadas de forma sistemática, realizados de aparelhos não homologados pela ANATEL.

6.2 TENDO EM VISTA O DESCONTO NO APARELHO, SE, EM ATÉ 12 (DOZE) MESES DA ADESÃO À PROMOÇÃO, HOUVER, POR PARTE DO CLIENTE, SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PLANO DE VOZ (INDICADOS NO ITEM 1.2) CONTRATADO, MIGRAÇÃO PARA UM PLANO INFERIOR OU TROCA DE TITULARIDADE, O CLIENTE DEVERÁ PAGAR MULTA NO VALOR DO DESCONTO DO PLANO, CONFORME O ITEM 2.1, PROPORCIONAL AO PERÍODO QUE FALTAR PARA COMPLETAR 12 (DOZE) MESES, PERDENDO, AINDA, IMEDIATAMENTE, O DIREITO AOS BENEFÍCIOS DESTA PROMOÇÃO.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos.

7.2 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos para voz por, por linha, durante 3 meses consecutivos e 10.000 (dez mil) SMS, por linha, no período 1 mês para planos Oi Conta, o que poderá sujeitar análise específica por parte da Oi.

7.3 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Oi.

7.4 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

7.5 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

7.6 Para maiores informações e consulta ao Plano de Serviços e Contrato de SMP acesse o site da Oi - www.oi.com.br.